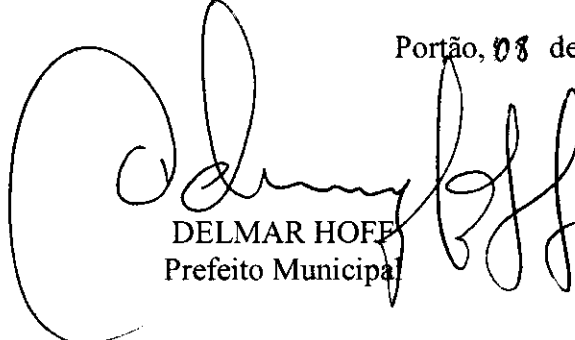


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Em cumprimento ao Art. 32 §1º da Lei Federal 13.019/14, o Prefeito Municipal de Portão/RS, DELMAR HOFF, resolve efetivar a parceria com a organização da sociedade civil OSC LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE PORTÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede Nesta Cidade, na Rua Acre, 140, Estação Portão, Portão/RS, inscrita no CNPJ sob nº 05.282.893/0001-29, conforme Art. 31 da Lei Federal 13.019/14, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as OSC, em razão da natureza singular do objeto da parceria, que tem como objetivo a promoção e a defesa dos direitos humanos no município de Portão/RS através da prática de ações de participação popular.

Portão, 08 de fevereiro de 2023.



DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

